CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18/06/2012

1. ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso;
b) Discussão da ata.

2. EXPEDIENTE:

a) Comunicado do Ministério da Educação n.º ref: CM 076150/2012; CM 076151/2012; CM 076152/2012; CM CM 42334/2012; CM 097380/2012;

b) Comunicado do Ministério da Saúde n.º ref: 001202/MS/SE/FNS;

c) Comunicado do Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Of. Circ. Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/N.º 17/2012 E 28/2012;

d) Indicação 048/2012- João Batista Pereira - instalação de 'boca de lobo" no Conjunto Manoel Batista Vieira, precisamente na Rua Ângelo Pereira da Silva nº 02, esquina com a Rua José Francisco Alves Filho, bem como, instalação de 'boca de lobo" ou canalização de esgoto na rua Arnaldo Ruthes nº 08;

e) Indicação 049/2012- Elias Ferreira de Morais- abertura de campo de futebol de 80 x 100m, bem como, abertura de aproximadamente 3,5 km de estrada principal (com moledo) e demais ruas na nova aldeia indígena denominada de Água Branca, via estrada do Morinaga;

3. PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

4. ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 023/2012

Súmula: Dispõe sobre normas de publicação do Jornal Oficial do Município de Tamarana
Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do of .º 150/2012/GAB
- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Aprovado em 1ª discussão em 11/06/2012

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 024/2012

Súmula: Denomina de "KANICHI NAKAOKA" a Via Marginal, localizada no Central Park, na sede do Município
Autoria: Elias Ferreira de Morais

- Encaminhado através do of .º 041/2012/CMT

– Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

APRESENTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Súmula: Parecer sobre o Projeto que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2013 e da outras providências

5. PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Renan Leal Gonçalves
Presidente

VL